



COPA
SUPER 8

REGULAMENTO

COPA SUPER 8

TEMPORADA 2023/2024

CAPÍTULOS DO REGULAMENTO

I.	<u>DA COMPETIÇÃO</u>	4
II.	<u>DA VALIDADE DAS DISPOSIÇÕES REGULAMENTARES DO NBB CAIXA 2023/2024</u>	4
III.	<u>DAS EQUIPES PARTICIPANTES</u>	4
IV.	<u>DA FINALIDADE DA COMPETIÇÃO E DA PREMIAÇÃO</u>	4
V.	<u>DA PROMOÇÃO DO EVENTO</u>	5
VI.	<u>DAS ARENAS DE JOGOS</u>	5
VII.	<u>DA REGULARIZAÇÃO DE ATLETAS E COMISSÕES TÉCNICAS DAS EQUIPES</u>	6
VIII.	<u>DA ORGANIZAÇÃO DOS JOGOS.....</u>	7
	<u>Seção 1 – Arbitragem</u>	7
	<u>Seção 2 – Suspensão e Interrupção dos Jogos</u>	7
IX.	<u>DO SISTEMA DE DISPUTA E CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO</u>	8
X.	<u>DO REGIMENTO DISCIPLINAR</u>	10

CAPÍTULO I

DA COMPETIÇÃO

Art. 1 - A Copa Super 8 é uma competição oficial criada e organizada pela Liga Nacional de Basquete (LNB) e que está diretamente relacionada ao NBB CAIXA, único Campeonato Nacional de Basquete Masculino Adulto de Primeira Divisão.

CAPÍTULO II

DA VALIDADE DAS DISPOSIÇÕES REGULAMENTARES DO NBB CAIXA 2023/2024

Art. 2 - O regulamento da Copa Super 8 – Temporada 2023/2024 foi estruturado, respeitando-se integralmente todas as disposições regulamentares do NBB CAIXA 2023/2024, excetuando-se os detalhes descritos no corpo deste regulamento.

CAPÍTULO III

DAS EQUIPES PARTICIPANTES

Art. 3 - Participarão da Copa Super 8 – Temporada 2023/2024 as equipes que terminarem o primeiro turno do NBB CAIXA 2023/2024, nas 08 (oito) melhores colocações.

CAPÍTULO IV

DA FINALIDADE DA COMPETIÇÃO E DA PREMIAÇÃO

Art. 4 - A Copa Super 8 – Temporada 2023/2024 garantirá ao campeão uma vaga que eventualmente seja disponibilizada para equipes participantes do NBB CAIXA 2023/2024, na competição internacional de clubes de maior relevância no continente.

Art. 5 - A equipe campeã da Copa Super 8 – Temporada 2023/2024 não fará jus a outra vaga eventualmente disponibilizada em competições internacionais de clubes, em virtude de sua colocação final no NBB CAIXA 2023/2024.

- a) Caso sua colocação final no NBB CAIXA 2023/2024 seja suficiente para a obtenção de uma vaga em outra competição internacional, essa vaga migrará para a próxima equipe na ordem de classificação do NBB CAIXA 2023/2024, e assim por diante.

- b) Se por qualquer razão a equipe campeã da Copa Super 8 Temporada - 2023/2024 não puder ou não for autorizada a participar da competição internacional mais importante com vaga disponível para equipes participantes do NBB CAIXA 2023/2024, o vice-campeão da Copa Super 8 – Temporada 2023/2024 **não fará jus à essa vaga**. Neste caso, para o preenchimento dessa vaga será considerada **exclusivamente** a classificação final do NBB CAIXA 2023/2024.

Art. 6 - Serão oferecidos 01 (um) troféu e 20 (vinte) medalhas de posse definitiva a cada equipe classificada em 1º (primeiro) e 2º (segundo) colocados na Copa Super 8 – Temporada 2023/2024.

Art. 7 - Será oferecido 01 (um) troféu ao melhor jogador (MVP) da competição, que será o atleta da equipe campeã que tiver disputado todos os jogos e obtiver o melhor índice de eficiência de sua equipe na Copa Super 8 – Temporada 2023/2024.

CAPÍTULO V

DA PROMOÇÃO DO EVENTO

Art. 8 - As equipes deverão disponibilizar seus atletas e treinadores para entrevistas e conteúdos sobre o evento sempre que solicitado pela Liga, respeitando os horários de treino, jogo e concentração dos mesmos.

CAPÍTULO VI

DAS ARENAS DE JOGOS

Art. 9 - Em todos os jogos da Copa Super 8 – Temporada 2023/2024, as equipes mandantes poderão jogar nos seus respectivos ginásios, aprovados e habitualmente utilizados nas partidas do NBB CAIXA 2023/2024;

- a) As responsabilidades da equipe mandante são as mesmas que constam no Regulamento do NBB CAIXA 2023/2024;
- b) A exigência de ginásios com capacidade mínima de 4.000 pessoas para a disputa da Fase Final **não se aplica** à Copa Super 8 – Temporada 2023/2024;
- c) A LNB poderá publicar normas diferenciadas para a Copa Super 8 – Temporada 2023/2024, em virtude de acordos comerciais firmados.

CAPÍTULO VII

DA REGULARIZAÇÃO DE ATLETAS E COMISSÕES TÉCNICAS DAS EQUIPES

Art. 10 - Somente poderão participar da Copa Super 8 – Temporada 2023/2024, os atletas que estiverem regularizados pela sua respectiva equipe e publicados em Nota Oficial ou no site da LNB, no mínimo, 35 (trinta e cinco) dias corridos antes da primeira partida prevista para o início da Copa Super 8 2023/2024, não sendo consideradas, para este fim, partidas adiadas para data posterior, seja qual for o motivo.

Art. 11 - Atletas nascidos a partir do ano de 2004, inclusive (Sub19), poderão ser inscritos e inseridos na plataforma do Way-V a qualquer momento, sem data limite até o término da competição, desde que não tenham atuado por nenhuma equipe no NBB CAIXA 2023/2024 e que não seja ultrapassado o número de 24 (vinte e quatro) atletas inscritos na relação de jogadores da equipe.

a) Esse procedimento somente é válido para atletas brasileiros ou residentes e radicados no Brasil há pelo menos 6 (seis) meses.

Art. 12 - Qualquer alteração na lista da comissão técnica e/ou inclusão de novos membros deverá ser feita através da plataforma Way-V e respeitando o prazo estabelecido pelo Regulamento do NBB CAIXA 2023/2024 que é de 24 (vinte e quatro) horas antes da partida.

CAPÍTULO VIII

DA ORGANIZAÇÃO DOS JOGOS

Seção 1 – Arbitragem

Art. 13 - As taxas de arbitragem da Copa Super 8 estão detalhadas abaixo:

TAXAS DE EQUIPE DE ARBITRAGEM	
Copa Super 8 – Temporada 2023/2024	
FUNÇÃO	TAXA
ÁRBITRO NÍVEL 4	R\$ 1.250,00
ÁRBITRO NÍVEL 3	R\$ 1.000,00
ÁRBITRO NÍVEL 2	R\$ 820,00
ÁRBITRO NÍVEL 1	R\$ 685,00
OFICIAL DE MESA	R\$ 350,00
OFICIAL DE ESTATÍSTICA	R\$ 350,00
OPERADOR DE INSTANT REPLAY	R\$ 350,00
REPRESENTANTE	R\$ 550,00

Seção 2 – Suspensão e Interrupção de Jogos

Art. 14 - Em toda e qualquer situação de suspensão ou interrupção de jogo, sempre que possível, serão levados em conta os procedimentos previstos no regulamento do NBB CAIXA 2023/2024.

Art. 15 - No caso de suspensão e interrupção de jogos, em virtude do curto período para a disputa da Copa Super 8 – Temporada 2023/2024, a LNB pode, a seu exclusivo critério, colocar em prática medidas excepcionais para garantir a realização de todas as partidas em tempo hábil. Dessa forma, dentre as medidas que poderão ser tomadas, mas não se limitando a essas, estão:

- A determinação de outro horário/dia para a continuidade ou realização integral da partida;
- A indicação de outro ginásio próximo para a continuidade ou realização integral da partida;
- A inversão de mando de jogo;

Art. 16 - Qualquer que seja a decisão, todas as despesas extras geradas pela alteração da partida, tanto para a equipe visitante como para a LNB, serão de responsabilidade da equipe mandante.

CAPÍTULO IX

DO SISTEMA DE DISPUTA E CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

Art. 17 - Os jogos serão disputados de acordo com as regras vigentes da FIBA.

Art. 18 - A Copa Super 8 – Temporada 2023/2024 será disputada em 03 (três) fases:

- a) Primeira Fase;
- b) Semifinal;
- c) Final.

Art. 19 - **Primeira Fase:** as 08 (oito) equipes jogarão em sistema de eliminatória simples, confrontando-se conforme abaixo, sempre se levando em conta a colocação da respectiva equipe, após o encerramento do Primeiro Turno da Fase de Classificação do NBB CAIXA 2023/2024:

- 1º Colocado X 8º Colocado – Jogo 01;
- 2º Colocado X 7º Colocado – Jogo 02;
- 3º Colocado X 6º Colocado – Jogo 03;
- 4º Colocado X 5º Colocado – Jogo 04;

- a) Classificam-se para a próxima fase as 04 (quatro) equipes vencedoras destes confrontos.

Art. 20 - **Semifinal:** Esta fase será disputada entre as 04 (quatro) equipes vencedoras dos confrontos da Primeira Fase que jogarão entre si em sistema de eliminatória simples, confrontando-se conforme abaixo:

- Vencedor do Jogo 01 X Vencedor do Jogo 04;
- Vencedor do Jogo 02 X Vencedor do Jogo 03;

- a) Classificam-se para a próxima fase as 02 (duas) equipes vencedoras destes confrontos.

Art. 21 - **Final:** Esta fase será disputada entre as 02 (duas) equipes vencedoras dos confrontos da Fase Semifinal que disputarão apenas uma partida para a definição da equipe campeã da Copa Super 8 – Temporada 2023/2024.

Art. 22 - Para se estabelecer qual é a equipe mandante dos jogos em todas as etapas, levar-se-á em conta a colocação das equipes após o encerramento do Primeiro Turno da Fase de Classificação do NBB CAIXA 2023/2024.

Art. 23 - Critérios para classificação final da Copa Super 8 – Temporada 2023/2024:

1ª colocada – a equipe campeã será a equipe vencedora da partida final;

2ª colocada – a equipe vice-campeã será a equipe perdedora da partida final;

3ª colocada – será a equipe, entre as 02 (duas) perdedoras das partidas na Fase Semifinal, com a melhor campanha no Primeiro Turno da Fase de Classificação do NBB CAIXA 2023/2024;

4ª colocada – será a equipe, entre as 02 (duas) perdedoras das partidas na Fase Semifinal, com a pior campanha no Primeiro Turno da Fase de Classificação do NBB CAIXA 2023/2024;

5ª colocada – será a equipe, entre as 04 (quatro) perdedoras das partidas da Primeira Fase, com a melhor campanha no Primeiro Turno da Fase de Classificação do NBB CAIXA 2023/2024;

6ª colocada – será a equipe, entre as 04 (quatro) perdedoras das partidas da Primeira Fase, com a segunda melhor campanha no Primeiro Turno da Fase de Classificação do NBB CAIXA 2023/2024;

7ª colocada – será a equipe, entre as 04 (quatro) perdedoras das partidas da Primeira Fase, com a terceira melhor campanha no Primeiro Turno da Fase de Classificação do NBB CAIXA 2023/2024;

8ª colocada – será a equipe, entre as 04 (quatro) perdedoras das partidas da Primeira Fase, com a pior campanha no Primeiro Turno da Fase de Classificação do NBB CAIXA 2023/2024;

Art. 24 - A LNB, de acordo com os interesses da TV, determinará as datas e horários de todas as partidas da Copa Super 8 – Temporada 2023/2024.

CAPÍTULO X

DO REGIMENTO DISCIPLINAR

Art. 26 - O regimento disciplinar do regulamento do NBB CAIXA 2023/2024 é integralmente baseado no Código Brasileiro de Justiça Desportiva – CBJD e também norteará a Copa Super 8 – Temporada 2023/2024.

Art. 27 - Para um maior esclarecimento no que diz respeito ao **eventual cumprimento de pena por partida**, segue a transcrição do artigo 171 do CBJD: “a suspensão por partida, prova ou equivalente será cumprida na mesma competição, torneio ou campeonato em que se verificou a infração”.

- a) O artigo 171 do CBJD prossegue no seu § 1º “Quando a suspensão não puder ser cumprida na mesma competição, campeonato ou torneio em que se verificou a infração, deverá ser cumprida na partida, prova ou equivalente subsequente de competição, campeonato ou torneio realizado pela mesma entidade de administração ou, desde que requerido pelo punido e a critério do Presidente do órgão julgante, na forma de medida de interessesocial”.
- b) Dessa forma, um atleta ou técnico punido **por número de partidas** durante o NBB CAIXA 2023/2024 e que ainda tenha jogos a cumprir, deverá atuar normalmente na Copa Super 8 – Temporada 2023/2024, e iniciar ou prosseguir o cumprimento da pena apenas no reinício do NBB CAIXA 2023/2024;
- c) Por outro lado, um atleta ou técnico punido **por número de partidas** em jogo válido pela Copa Super 8 – Temporada 2023/2024, se for possível, deverá cumprir a penalidade dentro da própria competição e, caso ainda tenha mais partidas a cumprir após o término da Copa Super 8, deverá fazê-lo no reinício do NBB CAIXA 2023/2024.